

463

005

**DECRETO Nº 13.330, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 40.129,00 (quarenta mil, cento e vinte e nove reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 40.129,00 (quarenta mil, cento e vinte e nove reais)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM / MS Nº 2.156, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 304 0180 2243 33903023 16000000	1.7.1.3.50.3.1.60000.8	40.129,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.129,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**Adriana dos Santos de Assis**  
**Agente Administrativo**  
**Matr. 3482**

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis (RJ)  
Edição nº: 1809 Págs.: 31 e 32 Data: 26/12/2023

